

1° TERMO DE ADITAMENTO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 20/SMADS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 05/SMADS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2023/0001011-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSUS LTDA

OBJETO: Licitação na modalidade Pregão, realizada na forma eletrônica, para promoção de Sistem de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de Beliches em Aço Tubular, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, 35º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo - SP, representada por seu Secretário Adjunto Municipal, Senhor DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, adiante designada apenas CONTRATANTE, e o estabelecimento ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.794.168/0001-70, com sede na Rua João do Paraiso, nº 422 Bairro Jardim Imperador — Cidade: São Paulo/SP — CEP:03934-000, neste ato representado pelo Sra. ANDRESSA PANINI ALBISSÚ, CPF: 365.221.778-03 e-mail:moveleiragrandesaopaulo@hotmail.com telefone : (11) 3794-1392 doravante simplesmente designados CONTRATADA, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 19/06/2024 e pág 141, foi lavrado o presente mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO № 20/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2024.





CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

> ANDRESSA PANINI ALBISSÚ ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA

TESTEMUNHAS

Edillas 25738-1